Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº [redacted]

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM

000855

18/328.153-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RS2201800172796

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
Local

Nome: LUCAS VINICIUS FACIOLI
Telefone de Contato: (54) 3523-1124
Assinatura: Lucas Vinicius Facioli

1 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

07 AGO. 2018
___/___/___
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Portaria 41/09 Doe Mat.21046
JUCISRS Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

000856

1. LUCAS VINICIUS FACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 027.224.260-80, documento de identidade 4095375459, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA VALDOMIRO ZUNKOWSKI, número 130, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2. GILMAR FACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 324.944.400-68, documento de identidade 8024878558, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA VALDOMIRO ZUNKOWSKI, número 120, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GLF HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OITO, número 95, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUCAS VINICIUS FACIOLI	20.000	20.000,00
GILMAR FACIOLI	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS VINICIUS FACIOLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BARÃO DE COTEGIPE, 1 de Agosto de 2018.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cartório DARIVA

LUCAS VINICIUS FACIOLI
Sócio/Administrador

Cartório DARIVA

GILMAR FACIOLI
Sócio

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Lucas Vinicius Facioli, Gilmar Facioli, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 13,60. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1800002.02453, 02466 (R$ 2,88).
Barão de Cotegipe, 02/08/2018. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

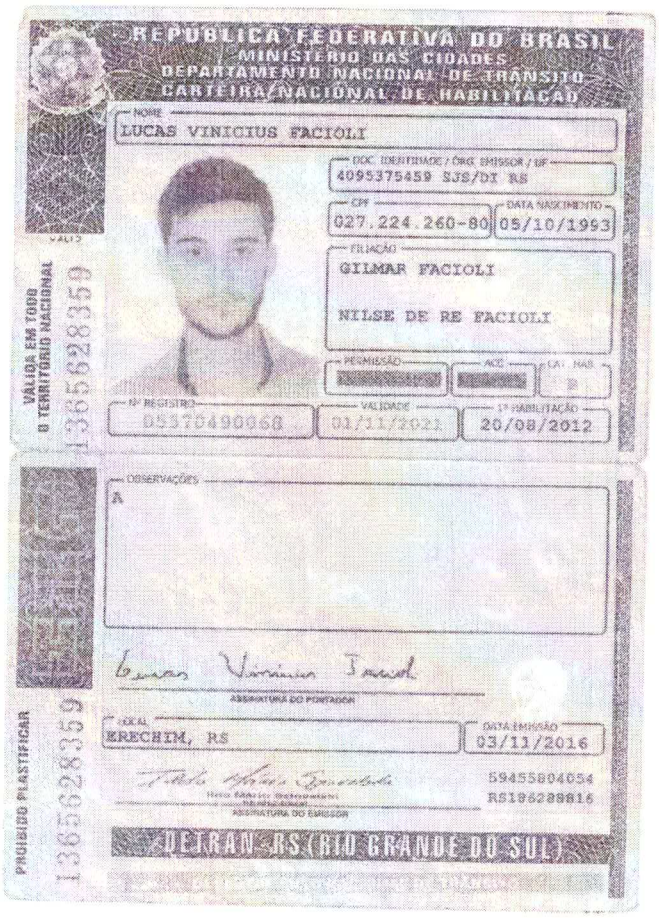

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS VINICIUS FACIOLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4095375459 SJS/DI RS

CPF
027.224.260-80

DATA NASCIMENTO
05/10/1993

FILIAÇÃO
GILMAR FACIOLI
NILSE DE RE FACIOLI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05370490068

VALIDADE
01/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13656928359

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
03/11/2016

59455804054
RS196288816

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13656928359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILMAR FACIOLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8024878558 SSP/RC RS

CPF
324.944.400-68

DATA NASCIMENTO
25/07/1959

FILIAÇÃO
CARLOS FREDERICO FACIOLI
MELANIA FACIOLI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01401444998

VALIDADE
14/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
15/09/2015

João Mário Sabrinski
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

01701967199
RS172586950

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1167324290

PROIBIDO PLASTIFICAR

1167324290

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000861

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320832412-2	31.133.295/0001-06	07/08/2018	01/08/2018

Endereço Completo:
RUA OITO 95 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
324.944.400-68	GILMAR FACIOLI	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SOCIO
027.224.260-80	LUCAS VINICIUS FACIOLI	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2018
Número: 43208324122

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Julho de 2021 15:44

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000676935 e visualize a certidão)

21/232.598-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000862

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.133.295/0001-06 MATRIZ		07/08/2018

NOME EMPRESARIAL
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLF HOSPITALAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OITO	95	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **15:38:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000863

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.133.295/0001-06
Razão Social: FACIOLI E FACIOLI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R OITO 95 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402045054985980

Informação obtida em 03/05/2021 10:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

009864

Certidão de Situação Fiscal nº **0017175484**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FACIOLI & FACIOLI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA OITO, 95**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **31.133.295/0001-06**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:
4 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027068790**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **31.133.295/0001-06**
Insc. Municipal..: **1620**
Endereço.....: **Rua Oito, 95 sala01**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231133295000106
Emitida às 15:35:49 do dia 06/07/2021.
Código de Autenticidade 3247.1C3A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.133.295/0001-06
Certidão nº: 21339971/2021
Expedição: 06/07/2021, às 15:39:17
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.133.295/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.133.295/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:12 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2021.
Código de controle da certidão: **A146.6688.00FB.F1E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FACIOLI E FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 31133295000106, Endereço - RUA OITO, N 95, CENTRO CEP: 99740-000 BARAO DE COTEGIPE / RS.

5 de Julho de 2021, às 17:08:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a986fef362d7696783cebe7fb3274c22**

Antonio Jacinto Rodrigues Borges ME
CNPJ: 23.420.241/0001-95
Rua Bernardo Busata, nº 232, Bairro Centro
Jacutinga/RS – CEP: 99730-000
E-mail: elitepapeis@outlook.com

000869

ATESTADO

ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.241/0001-95, sediada na Rua Bernardo Busata, nº 232, Bairro Centro, cidade de Jacutinga/RS, CEP 99730-000, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa FACIOLI E FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, forneceu PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES para a declarante, dentro dos prazos e condições estabelecidas.

Informamos ainda, que as entregas dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacutinga, 28 de abril de 2021.

EDIVAN FELIPE ECHER:02259103065

Assinado de forma digital por EDIVAN FELIPE ECHER:02259103065
Dados: 2021.04.28 09:52:16 -03'00'

Representante legal

Edivan Felipe Echer

RG: 1079974208

CPF: 022.591.030-65

DECLARAÇÃO

Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, Declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.06.01 10:09:27 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
CPF: 027.224.260-80
RG: 4095375459

GLF HOSPITALAR

000871

DECLARAÇÃO

Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe / RS, através de seu Sócio-Administrador, Sr. Lucas Vinícius Facioli, portador do CPF n° 027.224.260-80 e RG: 4095375459, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firma a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI: 02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.06.01 10:10:55 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
CPF: 027.224.260-80
RG: 4095375459

GLF HOSPITALAR

000872

DECLARAÇÃO

Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.06.01 10:11:22 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
CPF: 027.224.260-80
RG: 4095375459

GLF HOSPITALAR

000873

DECLARAÇÃO

Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.06.01 10:11:49 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
CPF: 027.224.260-80
RG: 4095375459

GLF HOSPITALAR

000874

A empresa Facioli e Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n° 31.133.295/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr Lucas Vinícius Facioli, portador(a) do RG nº 4095375459 e do CPF nº. 027.224.260-80, declara, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.06.01 10:09:57 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
CPF: 027.224.260-80
RG: 4095375459

GLF HOSPITALAR

000875

DECLARAÇÃO

Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, Declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.06.01 10:10:26 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
CPF: 027.224.260-80
RG: 4095375459

000876

FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: GLF HOSPITALAR
RUA OITO, 95 - CENTRO - CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 31.133.295/0001-06
INS. ESTADUAL: 170/0010376
FONE/FAX.: (54)3523-2405
E-MAIL: glfhospitalar@gmail.com

ESTADO DE PARANA
PREFEITURA MUNICIAL DE INACIO MARTINS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant	Und	Especificações/Características	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	200	PCT	Compressa de gaze não estéril 13 Fios, Tamanho 7,5 x 7,5 cm, material: viscose e poliéster. Pacote com 500 unidades	ERIMAX	R$ 31,69	R$ 6.338,00
13	40	RL	Embalagem papel grau cirúrgico para esterilização. Rolo com 10cm de largura e 100m de comprimento. Gramatura mínima de 70 a 80gr/m²	ESTERILCARE	R$ 52,97	R$ 2.118,80
14	30	RL	Embalagem papel grau cirúrgico para esterilização. Rolo com 20cm de largura e 100m de comprimento. Gramatura mínima de 70 a 80gr/m²	ESTERILCARE	R$ 78,50	R$ 2.355,00
32	50	RL	Papel lençol , Lençol Hospitalar 70 cm x 50 1 rolo.	PAPEL LENÇOL	R$ 13,20	R$ 660,00
					Valor Total:	**R$ 11.471,80**

Valor Total da Proposta: R$ 11.471,80 (Onze Mil Quatrossentos e Setenta e Um Reias com Oitenta Centavos).

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 Dias.
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Barão de Cotegipe, RS, 23 de Julho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.07.23 14:05:45 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
RG: 4095375459
CPF: 027.224.260-80

000877

FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: GLF HOSPITALAR
RUA OITO, 95 - CENTRO - CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 31.133.295/0001-06
INS. ESTADUAL: 170/0010376
FONE/FAX.: (54)3523-2405
E-MAIL: glfhospitalar@gmail.com

ESTADO DE PARANA
PREFEITURA MUNICIAL DE INACIO MARTINS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	200	PCT	Compressa de gaze não estéril 13 Fios, Tamanho 7,5 x 7,5 cm, material: viscose e poliéster. Pacote com 500 unidades	ERIMAX	R$ 20,00	R$ 4.000,00
13	40	RL	Embalagem papel grau cirúrgico para esterilização. Rolo com 10cm de largura e 100m de comprimento. Gramatura minima de 70 a 80gr/m²	ESTERILCARE	R$ 42,00	R$ 1.680,00
14	30	RL	Embalagem papel grau cirúrgico para esterilização. Rolo com 20cm de largura e 100m de comprimento. Gramatura minima de 70 a 80gr/m²	ESTERILCARE	R$ 77,99	R$ 2.339,70
32	50	RL	Papel lençol , Lençol Hospitalar 70 cm x 50 1 rolo.	PAPEL LENÇOL	R$ 7,85	R$ 392,50
					Valor Total:	**R$ 8.412,20**

Valor Total da Proposta: R$ 8.412,20 (Oito Mil Quatrossentos e Doze Reias com Vinte Centavos).

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 Dias.
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Barão de Cotegipe, RS, 26 de Julho de 2021.

LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI:02722426080
Dados: 2021.07.26 09:38:40 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli
Sócio Administrador
RG: 4095375459
CPF: 027.224.260-80

Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Jurídica)	
Razão Social: FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço: RUA OITO, 95	
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS
CEP: 99740-000	CNPJ: 31.133.295/0001-06
Telefone Comercial: (54) 3523-2405	Inscrição Estadual: 170/0010376
Representante Legal: LUCAS VINÍCIUS FACIOLI	RG: 4095375459
E-mail: glfhospitalar@gmail.com	CPF: 027.224.260-80
Resp. Financeiro: LUCAS VINÍCIUS FACIOLI	
E-mail Financeiro: glfhospitalar@gmail.com	Telefone: (54) 3523-2405
ME/EPP: (X) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e

Bolsa de Licitações
do Brasil

representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
ii. Apresentar lance de preço;
iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
vi. Apresentar e retirar documentos;
vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. Assinar documentos relativos às propostas;
ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: Barão de Cotegipe, 15 de Outubro de 2018.

Cartório DARIVA

Lucas Vinicius Facioli

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3529-2144 - Cidade de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Lucas Vinicius Facioli por Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 6,80. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1600002.06308 (R$ 1,40)
Barão de Cotegipe, 15/10/2018. Em testemunho da verdade

Tabeliã Designada/Substituto

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante: FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF: 31.133.295/0001-06		
Operadores		
1	Nome: LUCAS VINÍCIUS FACIOLI	
	CPF: 027.224.260-80	Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
	Telefone: (54) 3523-2405	Celular: (54) 999770769
	Fax:	E-mail: glfhospitalar@gmail.com
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: Barão de Cotegipe, 15 de Outubro de 2018

Lucas Vinícius Facioli

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabelião de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Lucas Vinicius Facioli por Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 6,80. Selo Digital Lei 12592/06/RS nº 0189.00.1600002.06309 (R$ 1,40) da verdade.
Barão de Cotegipe, 15/10/2018. Em testemunho

Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Tabeliã Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações do Brasil.

Bolsa de Licitações do Brasil

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: Barão de Cotegipe, 15 de Outubro de 2018

Cartório DARIVA

Lucas Vinícius Facioli

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Centro de Barão
Tabeliã de Notas Designada Marlise Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Lucas Vinicius Facioli por Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com conteúdo financeiro e dou fé Emol.: R$ 6,80, Selo Digital Lei 12092/06/RS nº 0199.00.1800002.06310 (R$ 1,40) Barão de Cotegipe, 16/10/2018. Em testemunho da verdade

Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ OFICIAL DESIGNADA

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marlise Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS